

Lei nº 877  
de 27 de novembro de 1.972.-

" Concede Título de Cidadão Santarritense aos Srs. Dr. José de Almeida Paiva e Pe. Ramon/Villar Paisal S.J, e contém outras providências ".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte// lei:-.

Art. 1º - Fica concedido aos Senhores Dr. José de Almeida Paiva e Pe. Ramon Villar Paisal S.J, o Título de Cidadão Santarritense.-


Parágrafo único:- A entrega do referido título será feita em solenidade pública, em lugar e data previamente determinado, ficando o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar os referidos diplomas legais.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário// entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.-

Registre - se e publique - se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de novembro de 1972.

  
Dr. Antonio Teixeira dos Santos

Prefeito Municipal

  
Isabel de Barros Dias

Secretario Substituto